



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em, _____
Secretário

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Tel. (34) 3431-1635



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2024

ALTERA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 11, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018 E ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA – MG

A Câmara Municipal do Prata – MG, por seus representantes, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos dois parágrafos ao art. 12, o qual passa a ter a seguinte redação:

“§1º Do total de cargos em comissão no quadro da Câmara Municipal do Prata-MG, serão reservados 20% (vinte por cento), no mínimo, a serem providos por servidores efetivos, mediante escolha do Presidente da Câmara.

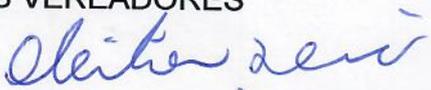
§2º Quando, nas operações aritméticas necessárias à apuração do número de cargos reservados, o resultado obtido não for um número inteiro, desprezar-se-á fração.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

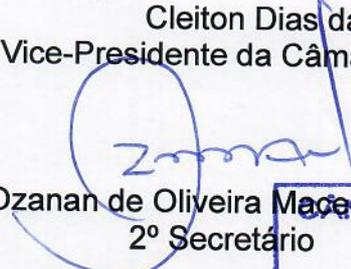
Câmara Municipal do Prata/MG, 18 de março de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES


Tiago Nunes Menezes da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Cleiton Dias da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Ane Rose Vieira Freitas
1º Secretário


Ozanan de Oliveira Macedo
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA	
PROTOCOLO	
Nº	004/2024
Diá.	18.03.2024
Ass.	



JUSTIFICATIVA

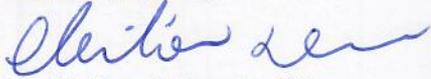
O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo regulamentar o percentual mínimo dos cargos em comissão que devem ser preenchidos por servidores ocupantes de cargo efetivo.

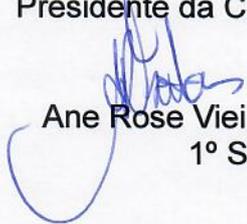
Além disso, a respeito da possibilidade de alteração do percentual mínimo o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n. 44.

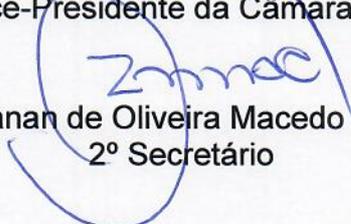
Câmara Municipal do Prata/MG, 18 de março de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES


Tiago Nunes Menezes da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Cleiton Dias da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Ane Rose Vieira Freitas
1º Secretário


Ozanan de Oliveira Macedo
2º Secretário